



FEXERJ

FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ nº 29.511.789/0001-27

Avenida Churchill 109/101 – Castelo – Fone (55 – 21) 2240-2093

CEP 20.020-050 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Xadrez do Estado do Rio de Janeiro (FEXERJ), LUIZ ANTONIO BARDARO MANZI, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todas as entidades afiliadas a esta Federação para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2023, às 10:00h** em primeira convocação com o *quórum* qualificado e às 10:30h em segunda convocação com qualquer *quórum*, na sede da **Associação Leopoldinense de Xadrez – ALEX**, situada à **R. Álvaro Alvim, 48 – Sala 905 – Cinelândia – Rio de Janeiro – RJ**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do relatório e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao período de 01/01/2022 a 11/02/2023;
- 2) Proposta de revisão de valores de anuidades e taxas, de acordo com o previsto no Regulamento Geral de Taxas da FEXERJ.

As entidades afiliadas **deverão se fazer representar por seus Presidentes ou representantes credenciados junto à FEXERJ**. A representação poderá ser feita mediante procuração que atenda às determinações estatutárias.

Obedecendo rigorosamente ao Estatuto da FEXERJ, as entidades afiliadas com direito a voto são: **ALEX, CRVG, CXFABOM, CXG, FFC, TTC, CXP e NXN**.

Face à extensão do ano esportivo de 2022 além do respectivo ano civil, poderão ainda se habilitar ao direito ao voto, até o dia 15/01/2023 (data oficial de



FEXERJ

FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ nº 29.511.789/0001-27

Avenida Churchill 109/101 – Castelo – Fone (55 – 21) 2240-2093

CEP 20.020-050 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

encerramento do ano esportivo de 2022), as seguintes entidades: **AFLUX** e **HSCER** (Art. 24, V do Estatuto da FEXERJ c/c Art. 16 do Regulamento Geral de Competições Oficiais da FEXERJ).

Os representantes das demais entidades poderão solicitar informações acerca das pendências e exigências estatutárias por meio do e-mail institucional **presidencia@fexerj.org.br**.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2023.



LUIZ ANTONIO BARDARO MANZI
Presidente da FEXERJ


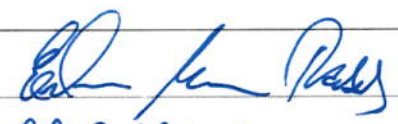
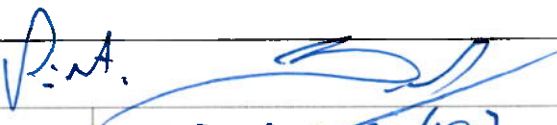

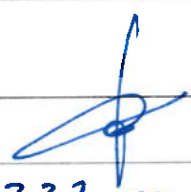




LISTA DE PRESENÇA

fls. 1

Assembleia Geral Ordinária – 11/02/2023

FEXERJ - FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 29.511.789/0001-27

NOME: MARCELO DINHOA 	
CLUBE: UJCSA	CPF: 97215174753
NOME: THIAGO LOPES VERDECARIO DOS SANTOS VERDECARIO	
CLUBE: N x N	CPF: 126.312.407-07
NOME: EDMILSON MONTEIRO ROSAS 	
CLUBE: C x C	CPF: 008.809.627-04
NOME: SELMO BASTOS PINTA 	
CLUBE: ASP - CMON	CPF: 762 788 407-15.
NOME: ALBERTO F. INHEIRO MASCARENHAS 	
CLUBE: ALEX	CPF: 552.705.227-72
NOME: ROYVALDO SOARES VELLOSO 	
CLUBE: Tigre T. C.	CPF: 662.386.337-00

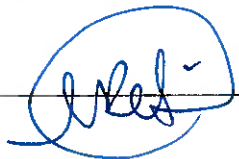


LISTA DE PRESENÇA

fls. 2

Assembleia Geral Ordinária – 11/02/2023

FEXERJ - FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 29.511.789/0001-27

NOME: Marcio Roberto OLIVEIRA Lima		
CLUBE: JTC	CPF: 319.771.625-68	
NOME: /		
CLUBE: /	CPF: /	
NOME: /		
CLUBE: /	CPF: /	
NOME: /		
CLUBE: /	CPF: /	
NOME: /		
CLUBE: /	CPF: /	





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 29.511.789/0001-27), de 11.02.2023.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na sede da Associação Leopoldinense de Xadrez – ALEX, localizada na Rua Álvaro Alvim, nº 48 SL905, Cinelândia – Rio de Janeiro – RJ, às 10h30, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia, conforme o Edital de Convocação de 08.01.2023. Presidiu, por consenso, esta AGE o Sr. Luiz Antonio Bardaro Manzi, CPF: 008.552.777-77, Presidente da FEXERJ, secretariado pelo Sr. Marcelo Einhorn, CPF: 972.151.047-53, representante da Hebraica Sociedade Cultural Esportiva e Recreativa – HSCER. Foi assinada a lista de presença, em anexo, com a participação de representantes dos seguintes clubes: **Associação dos Servidores Públicos Club Municipal (CMUN)** – CNPJ: 33.878.430/0001-60; **Associação Leopoldinense de Xadrez (ALEX)** – CNPJ: 42.494.351/0001-46; **Clube de Xadrez Carioca (CXC)** – CNPJ: 49.301.282/0001-56; **Hebraica Sociedade Cultural Esportiva e Recreativa (HSCER)** – CNPJ: 34.049.213/0001-20; **Núcleo de Xadrez de Niterói (NXN)** – CNPJ: 04.117.954/0001-30; **Jacarepaguá Tênis Clube (JTC)** – CNPJ: 33.769.035/0001-49; e **Tijuca Tênis Clube (TTC)** – CNPJ: 34.055.590/0001-71. Os representantes dos clubes acima relacionados foram respectivamente: **Selmo Bastos Pinto** (CPF: 762.788.407-15, da CMUN); **Alberto Pinheiro Mascarenhas** (CPF: 552.705.227-72, da ALEX); **Ednilson Monteiro Rosas** (CPF: 008.809.627-04, do CXC); **Marcelo Einhorn** (CPF: 972.151.047-53, da HSCER); **Thiago Lopes Verbicário dos Santos** (CPF: 126.312.407-07, do NXN); **Marcio Roberto Oliveira Lima** (CPF: 319.771.625-68, do JTC); e **Reynaldo Soares Velloso** (CPF: 662.386.337-00, do TTC). Foi ratificado que os clubes **ALEX, NXN e TTC** tinham direito de participar com voz e voto. Os representantes dos clubes **CRVG, CXFABOM, CXG, FFC e CXP**, aptos a exercer o direito a voz e voto, não estiveram presentes à Assembleia. Os clubes presentes não votantes, mas com direito a voz, foram: **CMUN, CXC, HSCER e JTC**. Após dar início aos trabalhos, foi realizada pelo Presidente da AGE, a leitura do Edital de Convocação de 08.01.2023. Passando-se ao item 1 da pauta: **Leitura do relatório e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao período de 01/01/2022 a 11/02/2023**, foi apresentado pelo Presidente da FEXERJ, o relatório acerca do período mencionado, sob o ponto de vista financeiro e operacional, demonstrando-se o desempenho da FEXERJ. Foi ressaltado também que os demonstrativos contábeis foram encaminhados por e-mail a todos os representantes de clubes, votantes e não votantes, com mais de 30 dias de antecedência à Assembleia. O representante da ALEX, Sr. Alberto Pinheiro Mascarenhas, solicitou que ficasse consignado em ata que: a) no início do primeiro mandato, o Presidente Luiz Manzi, recebeu o caixa da FEXERJ com o valor de **R\$1.644,85** (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), depositados na conta corrente da FEXERJ; b) que, ao encerrar-se o seu mandato, a conta corrente da FEXERJ apresentava saldo positivo de **R\$25.466,89** (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos); e que c) A dívida apurada da FEXERJ a ser paga ao presidente que ora encerra o mandato, é de **R\$6.194,76** (seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), podendo variar, para mais ou para menos, até que a nova Diretoria obtenha o controle da conta corrente da FEXERJ a fim de realizar a devida quitação. Colocado em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade, com a recomendação de que a quitação da dívida seja efetuada o mais breve possível. Passando-se ao item 2 da pauta: **Proposta de revisão de valores de anuidades e taxas, de acordo com o previsto no Regulamento Geral de Taxas da FEXERJ**, foi feita a releitura do documento contendo as propostas, também previamente encaminhado aos representantes de clubes por e-mail. Neste sentido, a proposta original sofreu apenas



uma emenda no tocante à autorização para isentar o público feminino do pagamento da taxa de inscrição em torneios específicos voltados ao referido público (Campeonatos Feminino *Standard*, Feminino *Blitz* e Feminino *Rápido*), o que seria ato discricionário da Diretoria ao publicar o regulamento. Dessa forma, as atletas do sexo feminino, deverão pagar a taxa de inscrição como todos os demais atletas, sem distinção. O reajuste de taxas deverá ser publicado no *site* da FEXERJ, e os novos valores terão aplicação imediata para o ano de 2023, ressalvadas as dívidas antigas dos clubes, que continuarão iguais aos seus valores nominais prévios à Assembleia. Nesse ponto, fica consignado em ata os pontos principais da proposta: **1) Contribuição de entidades filiadas (anuidade)**. Ficaram estabelecidas quatro tipos de entidades, com valores de anuidades distintos: Clube poliesportivo da Capital (R\$800,00 por ano); Poliesportivo do Interior (R\$400,00 por ano); Exclusivo de xadrez da Capital (R\$400,00 por ano); e Exclusivo de xadrez do Interior (R\$200,00 por ano); **2) Taxa de admissão de entidade filiada (joia)**. Ficou estabelecida em R\$800,00 (oitocentos reais), a ser paga como taxa de admissão, uma vez só e por qualquer clube que venha a solicitar adesão ou refiliação à FEXERJ. **3) Taxa de emissão de diploma de Mestre Estadual**. Ficou estabelecida a possibilidade de cobrança de taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais) para os diplomas que tiverem que ser emitidos fisicamente (impressos), ou a gratuidade, para aqueles diplomas que puderem ser emitidos apenas virtualmente, ficando a critério do solicitante escolher o tipo. **4) Taxa de registro, reativação e de transferência de atleta**. A taxa base foi reajustada para R\$50,00 (cinquenta reais), com a possibilidade de descontos de 50% ou gratuidade, incidindo-se as mesmas hipóteses que existem para a taxa de inscrição em campeonatos individuais. **5) Taxa de inscrição individual de atletas em campeonatos**. Para campeonatos individuais no formato *standard* (2 dias) não oficializados junto a FIDE: taxa-base de R\$60,00 (sessenta reais); Para campeonatos no formato *standard* (2 dias) **abertos** com majoração para não federados prevista no Art. 11 do RGT da FEXERJ: taxa-base de R\$40,00 (quarenta reais) para federados e R\$80,00 (oitenta reais) para não federados. Para torneios onde não haverá diferenciação, pois a totalidade ou quase totalidade dos jogadores se enquadraria nas faixas de desconto: taxa única de R\$30,00 (trinta reais) já com desconto de 50% em relação à taxa normal de torneios *standards*. Para torneios oficializados junto à CBX/FIDE: taxa-base de R\$120,00 (cento e vinte reais), ou seja, o dobro da taxa normal de torneios *standards* não oficializados. Todavia, será cobrada em dobro apenas se o torneio for oficializado junto às respectivas entidades. Para torneios individuais no formato *blitz/rápido*: taxa única de R\$30,00 (trinta reais). **6) Taxa de inscrição em campeonatos por equipes**. Campeonato Estadual Interclubes Standard por Equipes nas Classes A, B e C: taxa de inscrição de equipes de R\$200,00 (duzentos reais), sem descontos, previsto apenas a gratuidade regimental de uma equipe para entidades adimplentes até o dia da inscrição; e a gratuidade regimental de inscrição de equipes para o clube sediante do evento. Campeonatos Estaduais Interclubes Blitz e Rápido por Equipes nas Classes A, B e C: taxa de inscrição de equipes de R\$100,00 (cem reais) para cada torneio (*blitz* ou *rápido*), com as mesmas gratuidades regimentais previstas para a modalidade *standard*. **7) Descontos e gratuidades para inscrição individual do atleta quando cabível (percentuais também aplicáveis às taxas de registro, reativação e transferência)**. Foi aprovado o desconto de 50% para menores de idade (< 18 anos); o desconto de 50% para quem possua 60 anos completos ou mais (>= 60 anos); o desconto de 50% para atletas PCD (pessoa com deficiência); o desconto de 50% para atletas titulados pela FIDE com título de FM ou WFM; a gratuidade de taxa para atletas titulados pela FIDE com título de GM, IM, WGM ou WIM; a gratuidade para membros da Diretoria da



FEXERJ que estejam auxiliando na organização de torneios (não incidindo tal hipótese para registros, reativações e transferências); a gratuidade para beneméritos e grandes beneméritos da FEXERJ; e, no caso específico de inscrições em torneios, outras gratuidades discricionárias pela organização do torneio ou negociadas com os patrocinadores e clubes sediantes do evento. No tocante às faixas de idade, a data de referência para a apuração do desconto deverá ser o dia de início de cada torneio. Passando-se a Assuntos Gerais, foi apresentada a filiação de novo clube à FEXERJ, o Clube de Xadrez Carioca – CXC, inscrito no CNPJ sob o nº 49.301.282/0001-56 e com sede na Estrada do Mendanha, nº 555 – Loja 170 – WestShopping – Bairro: Campo Grande – Município: Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23087-283. O clube terá como presidente o Sr. Ednilson Monteiro Rosas, CPF: 008.809.627-04, que por força de sua candidatura à Vice-Presidência Geral da FEXERJ para o mandato de 2023/2027, apresentou documento se licenciando do cargo de presidente do CXC. Dessa forma, durante o período de seu mandato, caso eleito, o clube ficará sob a responsabilidade do Vice-Presidente, Sr. Evanildo Santos de Lucena, CPF: 035.510.707-41. Os documentos previstos no Art. 7º do Estatuto da FEXERJ, que regem admissão de novas entidades, foram apresentados integralmente no dia 30.01.2023, portanto, em momento posterior à divulgação do Edital de Convocação para esta AGO. Não obstante, estando toda a documentação regular, e posto em votação, a homologação do novo clube foi aprovada, por unanimidade, pela Assembleia. Face às peculiaridades do novo clube, sucessor da CXFABOM, foi também aprovada pela Assembleia a isenção das taxas de transferência de atletas que estiverem vinculados à CXFABOM para o CXC, devendo estes estarem em situação regular e ativa. Tal isenção não se aplica àqueles atletas que se reativarem ou aos novos registros para o CXC. Ainda em assuntos gerais, o representante da ALEX, Sr. Alberto Pinheiro Mascarenhas, discorreu sobre a Taxa de Anuidade de Atleta (TAA). Informou que são necessários estudos visando à sua reintrodução, como forma de geração de receita para a FEXERJ e, como consequência, viabilizando a realização de torneios de maior qualidade e conforto para os atletas. Após debates, foi verificado que a reintrodução não é um processo tão simples, pois requer um sistema automatizado para a cobrança e emissão de recibos (havendo a sugestão de se utilizar o sistema que é de propriedade do GM Darcy Lima e utilizado pela CBX); também requer o controle de atletas adimplentes e inadimplentes; possui repercussão financeira nos torneios realizados pela FEXERJ, pois a inadimplência diminuiria o público e, por conseguinte, tornaria tais torneios ainda mais insustentáveis do ponto de vista financeiro; que a inadimplência na CBX, que possui a referida anuidade de atleta, é de cerca de 90%; e que, ao que tudo indica, o custo x benefício não compensaria a reintrodução, devendo ser realizados estudos mais aprofundados sobre o tema a fim de indicar se é viável ou não a reintrodução, e em caso positivo, quais seriam os valores apropriados para a referida taxa e quando ela seria aplicável. Ultrapassados os debates e nada mais havendo a deliberar, e, ofertada a palavra aos integrantes da AGO, que silenciaram, o Presidente da Assembleia deu por encerrado os trabalhos às 11h20 e determinou que eu, Secretário, Marcelo Einhorn, lavrasse a presente ata que vai assinada por ambos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2023.

Secretário
Marcelo Einhorn
CPF: 972.151.047-53

Presidente da AGO
Luiz Antonio Bardaro Manzi
CPF: 008.552.777-77

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da ~~Capital~~ do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

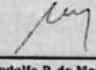
Matr. 093245-666 - 1º adicional
202302271314131 04/04/2023

Emol: 52,95 Tributo: 20,81 Reemb: 1,05

Selo: EEFT17125 KAU

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

